

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025    Ano VI | Edição 1180

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Cotação .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Decretos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
Dispensas .....	12
Aviso de Licitação .....	14
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	15
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	15
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.745 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

*“Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Pró-Esporte Amador, nos termos da Lei Municipal n.º 4.368/95 (biênio 2025/2027)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados ao Conselho Diretor do Fundo Pró-Esporte Amador, nos termos e para os fins previstos na Lei Municipal n.º 4.368, de 9 de fevereiro de 1995, os seguintes membros:

- I - Rinaldo Figueira Vaz - Presidente;
- II - Franz Jones Gonçalves Inácio - Tesoureiro;
- III - Douglas da Silva Cabral - Secretário.

**Art. 2.º** Todos os membros do Conselho Diretor do Fundo Pró-Esporte Amador exercerão funções de forma absolutamente gratuita e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURO CÉSAR YAMANOI**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA  
24/01/2025 - EDIÇÃO N.º 1177

**DECRETO N.º 23.753 - DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*“Designa servidores como agentes da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, constituída pelo Decreto n.º 23.742/25”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico 1.doc n.º 2.162/2025, da Secretaria Municipal de Segurança,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam designados como agentes da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, órgão voltado às ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal, constituída pelo Decreto n.º 23.742, de 24 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

- I - Alberto Lourenço Madeira Júnior;
- II - Alex Roberson Cantão;
- III - Alexandre Magno;
- IV - Ana Carolina Ribeiro Moura Ludovico;
- V - André Luiz de Lima Pereira;
- VI - Aparecido Oliveira dos Santos;
- VII - Bruno César Raimundo Pereira;
- VIII - Caio Casteletto de Oliveira;
- IX - Caio Emanuel Dossi;
- X - Camila Correia Carvalho;
- XI - Creuzo Antônio Roque;
- XII - Cristian Lovato;
- XIII - Clodoaldo Tavares Silva;
- XIV - Daniel de Souza Corrêa Júnior;
- XV - Danilo Dias Fernandes;
- XVI - Danilo Virgulino dos Santos;
- XVII - Diogo de Souza;
- XVIII - Douglas Miranda;
- XIX - Edinei de Oliveira Bezerra;
- XX - Elder Thereza;
- XXI - Elias Pereira dos Santos;
- XXII - Emanuel Brandão Passarini;
- XXIII - Evandro dos Santos Silva;
- XXIV - Fábio Junio da Silva Ferro;
- XXV - Fabrício da Silva Teixeira;
- XXVI - Fabrício Marinho Antônio;
- XXVII - Fernanda Cristina Pires Carrasco;
- XXVIII - Fernando Ribeiro de Araújo;
- XXIX - Flavia Silva Zimiani Ramos;
- XXX - Gabriel Felipe da Silva;
- XXXI - Gabriel Murilo Vieira de Souza;
- XXXII - Gilson Magalhães Júnior;
- XXXIII - Giseli da Costa Martha;
- XXXIV - Guilherme da Silva Cavalcanti;
- XXXV - Guilherme Henrique Fernandes Rodrigues Barion;
- XXXVI - Gustavo Garofano Cordeiro;
- XXXVII - Henrique de Lima Matos;
- XXXVIII - Jean Coutinho Bezerra;
- XXXIX - Jean dos Santos Bispo;
- XL - Jefferson Barbosa Júnior;
- XLI - Jefferson Henrique da Silva;
- XLII - João Otávio dos Santos Batista;
- XLIII - Jorge Corrêa da Silva;
- XLIV - Junio Anderson da Silva Alves;
- XLV - Karina Ribeiro de Oliveira;
- XLVI - Kleber Aparecido de Macedo;
- XLVII - Kleber Roberto Breviatto;
- XLVIII - Leandro Reis de Oliveira;
- XLIX - Leonardo Roberto Lopes;
- L - Lucas Barros Mota;
- LI - Luís Rodrigo Nonato da Silva;
- LII - Marcos Aurélio Fidelis;
- LIII - Maurício Teixeira dos Santos;
- LIV - Milton Gonçalves da Silva Júnior;
- LV - Nelson de Queiroz Prestes Júnior;
- LVI - Paulo Renato Brito de Oliveira;
- LVII - Raphael Berti;



- LVIII – Renan Barbosa Lima;
- LIX – Rodrigo Mendes dos Santos;
- LX – Rodrigo Rayes;
- LXI – Rodrigo Soares Palomo;
- LXII – Rogério Cardoso Machado;
- LXIII – Ronaldo de Oliveira Cordeiro;
- LXIV – Tiago José Barbosa Silveira;
- LXV – Valter Alaércio Vilas Boas da Silva;
- LXVI – Vinicius Henrique Zanutto;
- LXVII – Vítor César Alves Fernandes;
- LXVIII – Wagner de Souza Lima;
- LXIX – Wesley Josimar Nolasco;
- LXX – Wesley da Silva Costa;
- LXXI – Willian Douglas Mendes Pinto.

**Art. 2.º** Ficam revogados os Decretos n.ºs 22.058, de 6 de janeiro de 2022 e 22.627, de 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Segurança

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.756 - DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*“Altera dispositivo do Decreto n.º 22.607, de 27 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (quadriênio 2023/2026)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1.Doc n.º 4.237/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** A alínea “b” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 22.607, de 27 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 1.º**

.....  
 .....  
 I -  
 .....  
 .....

**b) Titular: Daniel Sciarpettelli  
 Suplente: Camila Podavini Divieso”**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**HELOÍSA HELENA VIEIRA DE MELO**

Secretária Municipal de Educação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.742 - DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

*“Compõe a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, voltada às ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 3.871/2025 da Secretaria Municipal de Segurança

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam designados os seguintes membros, integrantes do Governo Municipal, dos Órgãos Públicos de Defesa, de Segurança e de Assistência Social, para compor a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, órgão voltado às ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal:

- I - Júlio César dos Santos** - Secretário Municipal de Segurança;
- II - Eduardo Cardozo** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança;
- III - Gabriel Murilo Vieira de Souza** - Dirigente Administrativo da Divisão de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança;
- IV - Juliano Esgalha Vieira Honda** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V - Roque Sebastião da Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Fernanda Albanes Herreira** - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- VII - Cláudia Aparecida Sato de Oliveira** - Secretária Municipal da Fazenda;
- VIII - Marina Zambon Veríssimo** - representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- IX - Paulo Sérgio Pires de Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- X - Guilherme Henrique Fiordelice de Araujo** - representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- XI - Paulo Henrique Belleze da Silva** - Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- XII - Alexandre Alves Ranzani** - Chefe de Gabinete da



Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;

**XIII - Carmen Alves Casimiro** - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

**XIV - Jeferson Valdemir Miranda** - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

**XV - Odair Donizete Rocha** - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

**XVI - Marcelo Henrique Teixeira Pinto** - Secretário Municipal de Governo;

**XVII - Odair Nakamune** - Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Governo;

**XVIII - Lenice de Freitas Oliveira Santos** - Presidente do Fundo Social de Solidariedade;

**XIX - Vítor Lucas Checon** - Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**XX - Luciana Cristina Guerreiro** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**XXI - Lucia Satiko Haranaka** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**XXII - Guilherme Laluce Ribeiro** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho;

**XXIII - Tenente PM Tiago Belli** - Representante do Corpo de Bombeiros;

**XXIV - Cabo PM Bruno Gallo** - Representante do Corpo de Bombeiros;

**XXV - Subtenente Júlio Cezar Galant Dalastra** - Representante do Tiro de Guerra 02-010;

**XXVI - Capitão PM Marcelo Spina** - Representante da Polícia Militar;

**XXVII - Renato Zavarez Cavalcanti** - Representante da Polícia Federal;

**XXVIII - André Luiz Pascoal** - Representante da Polícia Federal;

**XXIX - Heitor do Amaral Sampaio** - Representante da Delegacia Seccional de Polícia;

**XXX - Nilton Akira Ikejiri** - Representante da Polícia Científica;

**XXXI - Valdeci José Neris Santiago** - Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

**XXXII - Ricardo Bandeira Santos** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

**XXXIII - Eldher Tereza** - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

**XXXIV - Kiyoshi Nishimura** - Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

**XXXV - Lucas Henrique Tubone** - Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

**Art. 2.º** Fica designado **Eduardo Cardozo**, na qualidade de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança, como presidente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 21.739, de 6 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e

Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA G.P. N.º 45 - DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*“Exclui Cristiane Camargo de Almeida e inclui, em substituição, Elisabete Cristina das Neves Vello, na Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão n.º 073/2019, objeto da Portaria G.P. n.º 317/22”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc. n.º 3.237/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

I - Excluir Cristiane Camargo de Almeida, CPF n.º 217.185.908-30, e incluir, em substituição, Elisabete Cristina das Neves Vello, CPF n.º 060.672.328-55, na Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão n.º 073/2019 firmado com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, objeto da Portaria G.P. n.º 317, de 30 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

### PORTARIA G.P. N.º 46 - DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*“Altera a Portaria G.P. n.º 237, de 16 de dezembro de 2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc. n.º 3.237/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão SMSA n.º 121/2024, firmado com a Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, nos termos da Lei Municipal n.º 7.625, de 17 de março de 2014, alterada pelas Leis Municipais n.ºs 7.660, de 7 de outubro de 2014 e 8.446, de 18 de fevereiro de 2022, objeto da Portaria G.P. n.º 237, de



16 de dezembro de 2024:

a) Excluir Francielly Priscila Francisco, e incluir, em substituição, Regina Holland, como Gestor Público do contrato;

b) Excluir Francielly Priscila Francisco e Valquíria Pereira do Nascimento Bastos e incluir, em substituição, Regina Holland e Aline Cristina Salas da Silva, como Representantes do Poder Público.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**PORTARIA G.P. N.º 47 - DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*“Constitui a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão SMSA n.º 073/2019 firmado com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, nos termos da Lei Municipal n.º 7.625/2014, alterada pela Lei Municipal n.º 7.660/2014”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc. n.º 3.237/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

I - Designar, para fins previstos na Lei Municipal n.º 7.625, de 17 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 7.660, de 7 de outubro de 2014, para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão SMSA n.º 073/2019 firmado com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, objetivando a parceria para a execução das atividades de gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade de assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, os seguintes membros:

a) Francisco Junior Rodrigues da Silva, RG n.º 50.135.002 (P. Executivo);

b) Elisabete Cristina das Neves Vello, RG n.º 15.816.639-5 (P. Executivo);

c) Juliana Nicoletti Rodrigues, RG n.º 42.546.201-8 (P. Executivo);

d) Alberto de Lima, RG n.º 10.446.808 (Sociedade Civil);

e) Luci de Fátima Ferreira Gallego, RG n.º 6.667.986-2 (Sociedade Civil);

f) Walter Francisco Barros, RG n.º 10.910.732-9 (Sociedade Civil)

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 180, de 26 de setembro de 2019 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**PORTARIA G.P. N.º 48 - DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar funções de gestor administrativo, Comissão Técnica de Acompanhamento e Comissão de Avaliação referentes ao Contrato SMSA n.º 045/2023”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato SMSA n.º 045/2023 destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na área de saúde mental, referente ao CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial Adulto) e dois Serviços de Residência Terapêutica Tipo II (Casa Violetas e Casa Beija-Flor) em regime de 24 horas/dia; CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil; CAPS AD II - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; e Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental a ser alocada no CEAPS (Centro Especializado em Atenção Psicossocial), em consonância com as Políticas de Saúde do SUS - Sistema Único de Saúde, política Nacional de Saúde Mental, diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba - SMSA;

Considerando os termos do memorando eletrônico 1Doc. n.º 3.237/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar funções de gestor administrativo, comissão técnica de acompanhamento (CTA) e comissão de avaliação (CA), referentes ao Contrato SMSA n.º 045/2023 firmado entre o Município e o Hospital Mahatma Gandhi:

a) GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Paula Roberta Pedruci Leme

Atribuições: acompanhamento e fiscalização “in loco” da execução do contrato e pela interlocução entre a contratada e as demais instâncias gestoras de Secretaria Municipal de Saúde;

b) COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO (CTA):

1) Alessandra Maria Pedroso Mendes;

2) Paula Roberta Pedruci Leme;

3) Letícia Silveira de Souza.

Composta por membros do Departamento de Assistência



Especializada responsável pelas diretrizes técnicas das políticas de saúde, bem como do seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a contratada, elaborando relatórios de avaliação, com base nos indicadores de qualidade e de produtividade indicados no contrato a critério da Diretora do Departamento de Assistência Especializada;

**c) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA):**

- 1) Alessandra Maria Pedroso Mendes;
- 2) Paula Roberta Pedruci Leme;
- 3) Francisco Júnior Rodrigues da Silva.
- 4) Lenira Sônia Borgeth (sociedade civil);
- 5) Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela (sociedade civil);
- 6) Walter Francisco Barros (sociedade civil).

Atribuições: análise do relatório de execução do contrato, com comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela contratada ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo quando necessário.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 183, de 4 de agosto de 2023 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

4	Clips 10/0deação Galvanizado para fixar papéis e similares, tamanho 10/0 acondicionados em caixa com 18 Unidades cada. Com prata	Caixa	20		
5	Cola branca 40 Gr, à base de água, não tóxica, lavável, cor branca. Aplicação papel. Com selo do Inmetro. Validade mínima de 12 meses	Unidade	25		
6	Colchetelatonado, tamanho n.º 7. Acondicionados em caixas com 72 unidades	Caixa	5		
7	Envelope tipo Saco - medidas 260x360mm - Na Cor Branca - sem RPC - material sulfite - gramatura 90 gr-acondicionados em caixas c/250 unidades cada.	Unidade	2.000		
8	Estilete retrátil - lâmina 9mm - sistema deslizante com trava de segurança - cabo plástico	Unidade	24		
9	Etiqueta 2 etiquetas por folha medidas: 138,11mm x212,73mm. Cor branca. Acondicionados em pacotes com 25 folhas.	Pacote	22		
10	Etiqueta branca medindo 66,7mm x 25,4mm, com 3 colunas por folha, contendo 3.000 unidades de etiquetas, acondicionado em pacotes com 100 folhas	Folha	140		
11	Fita adesiva para empacotamento, medidas: 48mm x 100m. transparente. Material: polipropileno bi-orientado tratado	rolo	37		
12	Grampo Galvanizado para grampeador 026/6 - (capacidade para grampear até 20 folhas de 75 g/m²). Acondicionados em caixa c/ 1000 Unidades.	Caixa	157		
13	Lápis preto HB n.º 2. Material do corpo: madeira. Material da carga grafite n.º 2	unidade	36		
14	Molhador de dedo em creme - 12 g- "não gorduroso" - atóxico. Composição glicerina	Unidade	10		
15	Papel Pérsico 180 g/m² A4, medidas: 210mm x 297mm. Pacote c/50 folhas. Cor branca.	Pacote	349		
16	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm, na cor branca.	Resma c/500 folhas	1200		
17	Pasta suspensa marmorizada plastificada - Vareta de metal com ponteira em polipropileno-dimensão: 240 mm x 360 mm	Unidade	100		
18	Pilha AA Alcalina - 0% de mercúrio e cádmio - alta durabilidade	Unidade	100		
19	Pilha AAA Palito Alcalina - 0% de mercúrio e cádmio - alta durabilidade	Unidade	100		

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br).

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 30 de janeiro de 2025.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 07 de fevereiro de 2025.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5040 / (18) 3636-5080. Araçatuba, 28 de janeiro de 2025.

**Alessandra Rocha**

Agente de Contratação

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Cotação**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos, por determinação da Presidente, a Sra. EDNA FLOR, vem **SOLICITAR ORÇAMENTO** com a finalidade de obtenção da estimativa de valor para aquisição de material de expediente, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Espécie	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta marca texto "Amarela" à base de água sem cheiro e ponta chanfrada, traço 4Mm.	Unidade		260		
2	Caneta esferográfica vermelha. Ponta média 1,00 mm, corpo hexagonal de material transparente, material da ponta: latão com esfera de tungstênio	Unidade		100		
3	Clipe de aço galvanizado para fixar papeis e similares, tamanho 2/0 acondicionados em caixas com 100 unidades. Cor prata	caixa		110		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.749, de 24/01/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, RG. Nº 10.579.318-8, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE", Padrão "249", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-42, concedida pelo INSS, a partir de 24/01/2025, após o encerramento do expediente.



02- DECRETO nº 23.750, de 24/01/2025 - Fica o(a) Sr(a). **APARECIDA NAVA**, RG. Nº 19.118.691-0, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 24/01/2025, após o encerramento do expediente. [i]

03- DECRETO nº 23.754, de 27/01/2025 - Fica o Sr. **WILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, RG. Nº 19.401.906-8, "HIDROMETRISTA - DAEA - (EM EXTINCAO)", padrão "3009", lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 28/12/2024, em razão de seu falecimento.

04- PORTARIA nº 117, de 27/01/2025 - Concede à **CAIO NOGUEIRA GHIRARDELLO**, RG nº 43.460.795-2, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.731 de 16/01/2025, para o cargo de "MUSEÓLOGO", prorrogação do prazo de posse até **17/03/2025**.

Araçatuba, em 20 de janeiro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23.738/ 2025 de 21 de janeiro de 2025**

"Torna sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Edital de Classificação do Concurso Público nº **01/2023**, publicado no Diário Oficial do dia 09/12/2023, considerando os termos do Memorando nº 66.610 de 23/12/2024 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ADRIA MARIA FIGUEIREDO ROSA	3.399.227	192º	23.638/2024

Art. 2º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **"AGENTE ESCOLAR " - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	YARA MIRELLA ABRANTES ROCHA	46976370	201º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Fica alterado o caput do Decreto nº 23.731/2025, que convocou o cargo de Museólogo, passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: "com fundamento no parágrafo único do artigo 20"; leia-se: "com fundamento no caput do artigo 20".

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 21 de janeiro de 2025**, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA  
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23.739/2025 – de 21 de janeiro de 2025**

“Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica”

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **002/2022** publicado e homologado em 27/05/2023 e, considerando os termos do Memorando nº 66.610 de 23/12/2024 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **“FACILITADOR DE OFICINA”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	06734878	3º	23.631/2024

##### **“ATENDEENTE”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	PATRÍCIA LEITE MARQUES BENASSI	27644796	21º	23.631/2024

##### **“ASSISTENTE SOCIAL”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	LARISSA CELESTINA BISPO DA SILVA	40.995.146	23º	23.643/2024

##### **“EDUCADOR SOCIAL”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DANIELE ELAINE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	30.189.537	5º	23.644/2024

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **“FACILITADOR DE OFICINA” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JOAO VITOR MOROTTI MARTINS	52122752	5º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.739/2025 – de 21 de janeiro de 2025****“ATENDENTE” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LETICIA CAVASSANA FERREIRA DOS SANTOS	49997351	23º

**“ASSISTENTE SOCIAL” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILA COTRIN DE LIMA	54604471	25º

**“EDUCADOR SOCIAL” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	NAYARA HELENA VARGAS BELLONCI	46265545	6º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 21 de janeiro de 2025**, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA  
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - REGISTRO DE**

#### **PREÇOS N.º 047/2024**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 766/2024 - PROCESSO**

#### **DIGITAL Nº 10.136/2024**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, LUCAS PAVAN ZANATTA, adjudica o objeto e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- JN PNEUS LTDA, para fornecer os itens: 67, 68 e 101;
- ZEUS COMERCIAL EIRELI, para fornecer os itens: 07, 10, 65 e 66;
- EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, para fornecer os itens: 87 e 98;
- PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, para fornecer os itens: 03, 04, 06, 08, 73, 79, 81;
- BENÍCIO PNEUS EIRELI, para fornecer os itens: 05, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 59, 62, 63, 69, 71, 76, 83, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 100 e 102;
- JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA, para fornecer os itens: 01, 27, 28, 80 e 85.
- Itens desertos e fracassados: 02, 09, 11, 15, 16, 19, 20, 29, 31, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 55, 56, 58, 60, 61, 64, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 82, 84, 86, 88, 89, 93, 96, 99, 103, 104, 105 e 106.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

.....



Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 25/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 37/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 32/2025

**Objeto:** CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE EMISSÃO OTOACÚSTICOS

**Justificativa:** Serviço de calibração nos seguintes aparelhos: Audiômetro AD 27 (Patrimônio 176 PCTBI), Impedanciômetro 425 - Auditest (Patrimônio 054310), aparelho de emissões otoacústicas Interacoustics Otoread (Patrimônio 0110675) e Cabine Audiométrica (Patrimônio 545 PCTBI).

**Valor Estimado:** R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 29/01/2025 - 00:01 até 03/02/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 109/2025 - 02/01/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE (NGA/CEREST/HMM)

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47922 - CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE EMISSÃO OTOACÚSTICOS.	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 28 de Janeiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 26/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 38/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 33/2025**Objeto:** CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ Al PRESENCIAL PARA 12 MESES.**Justificativa:** Um certificado digital Al é um tipo de certificado que serve para garantir a autenticidade e segurança de transações eletrônicas e assinaturas digitais. Ele é armazenado diretamente no computador ou dispositivo móvel**Valor Estimado:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 29/01/2025 - 00:01 até 03/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 106/2025 - 27/01/2025 - 02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50641 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ Al PRESENCIAL PARA 12 MESES.	2,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Janeiro de 2025.



## Aviso de Licitação

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025 - PROCESSO  
DIGITAL N.º 452/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMA PREDIAL DA EMEB MARIA DE FREITAS SOUZA.

Valor estimado: R\$ 4.500.369,43 (quatro milhões quinhentos mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Recurso proveniente do Tesouro Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/01/2025 até as 08h30min do dia 17/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 17/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 17/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
28 de janeiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

-----


.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativo de Aplicação no Ensino**

 <b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b> Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino		Município: ARAÇATUBA							
		RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
Período: 4º Trimestre / 2024		Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)		Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
								164.169.549,71	163.425.346,98
Próprios		236.740.488,20		251.258.069,34					
Transferências da União		158.607.814,13		145.682.109,68					
Transferências do Estado		261.329.896,50		256.761.208,91					
<b>Total</b>		<b>656.678.198,83</b>		<b>653.701.387,93</b>					
Retenções do FUNDEB		81.560.825,27		77.852.943,39					
<b>Receitas Líquidas</b>		<b>575.117.373,56</b>		<b>575.848.444,54</b>					
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
		Dotação Atualizada Exercício	(Para o Exercício)	Despesa Empenhada Período	(Até o Período)	Despesa Liquidada (Até o Período)	Despesa Paga Período	(Até o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
<b>TOTAL</b>		<b>190.363.186,75</b>	<b>28,99%</b>	<b>178.554.885,92</b>	<b>27,31%</b>	<b>175.635.910,82</b>	<b>26,87%</b>	<b>171.636.627,25</b>	<b>26,26%</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>72.296.625,40</b>	<b>11,01%</b>	<b>66.681.722,90</b>	<b>10,20%</b>	<b>64.961.543,76</b>	<b>9,94%</b>	<b>62.246.496,28</b>	<b>9,52%</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>36.505.736,08</b>	<b>5,56%</b>	<b>34.020.219,63</b>	<b>5,20%</b>	<b>32.821.423,67</b>	<b>5,02%</b>	<b>31.537.187,58</b>	<b>4,82%</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>		<b>81.560.825,27</b>	<b>12,42%</b>	<b>77.852.943,39</b>	<b>11,91%</b>	<b>77.852.943,39</b>	<b>11,91%</b>	<b>77.852.943,39</b>	<b>11,91%</b>
DEDUÇÕES									
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				-	193.199,27	-0,03%	-	193.199,27	-0,03%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras				-	193.199,27	-0,03%	-	193.199,27	-0,03%
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO</b>				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				66.681.722,90	10,20%	64.961.543,76	9,94%	62.246.496,28	9,52%
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				33.827.020,36	5,17%	32.628.224,40	4,99%	31.343.988,31	4,79%
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>				77.852.943,39	11,91%	77.852.943,39	11,91%	77.852.943,39	11,91%
<b>TOTAL</b>				<b>178.361.686,65</b>	<b>27,28%</b>	<b>175.442.711,55</b>	<b>26,84%</b>	<b>171.443.427,98</b>	<b>26,23%</b>
Helôisa Helena Vieira de Melo Secretária Municipal de Educação		Lucas Pavan Zanatta Prefeito Municipal		Alesson Neres de Oliveira Contador: CRC 1SP-347311/O-9		Leonardo Martins Siqueira do Controle e Gastos		Diretor	



Prefeitura Municipal de Araçatuba Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB		Município: ARACATUBA						
Período: 4º Trimestre / 2024								
RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB						
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período						
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	143.323.052,37	134.183.625,52						
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	1.879.987,63	420.426,77						
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	-	-						
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	-	-						
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	-	-						
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	-	-						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	3.723.938,73	3.180.080,72						
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	-	37.519,15						
<b>TOTAL (II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>148.926.978,73</b>	<b>137.821.652,16</b>						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
Recargas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (II+III+IV+V+VI)	145.203.040,00	134.804.052,29						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	101.642.128,00	94.222.836,60						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín.90%)**	148.926.978,73	100,00%	137.873.286,50	100,04%	137.504.591,13	99,77%	136.822.448,25	99,28%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	118.281.043,63	79,42%	115.272.078,89	83,64%	115.272.078,89	83,64%	115.070.132,22	83,49%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS	30.645.935,10		22.601.207,61		22.232.512,24		21.752.316,03	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020								
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020								
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LIQUIDADAS								
TOTAL (mín. 90%)**			137.873.286,50	100,04%	137.504.591,13	99,77%	136.822.448,25	99,28%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (mín. 70%)			115.272.078,89	83,64%	115.272.078,89	83,64%	115.070.132,22	83,49%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS			22.601.207,61		22.232.512,24		21.752.316,03	
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementação da União VAAT arrecadado					0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital					15%			
			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020								
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil								
			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Heloisa Helena Vieira de Melo Secretária Municipal de Educação			Lucas Pavan Zanatta Prefeito Municipal		Alesson Neres de Oliveira Contador: CRC 1SP-347311/O-9		Leonardo Martins Siqueira Diretor do Controle e Gestos	